

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO					
Identificação Documento de Referência Versão Página					
HSH.FOR.PG4.312	HSH.POL.PG4.005	0.1	1 de 3		

Por este instrumento particular o (a) paciente	ou seu
responsável Sr. (a)	, declara, para todos os fins legais,
especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 qu	e dá plena autorização ao (à) médico(a)
assistente, Dr.(a), inscrito(a) no CR	kM sob o nº para
proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu	
estado de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico design	nado " LAPAROTOMIA EXPLORADORA ",
e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestesias ou o	utras condutas médicas que tal tratamento
médico possa requerer, podendo o referido profissional valer-se d	o auxílio de outros profissionais de saúde.
Declara, outrossim, que o referido (a) médico (a), atendendo ao o	disposto nos arts. 22º e 34º do Código de
Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e apó	s a apresentação de métodos alternativos,
sugeriu o tratamento médico cirúrgico anteriormente citado, pre	estando informações detalhadas sobre o
diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no	tratamento sugerido e ora autorizado,
especialmente as que se seguem:	

DEFINIÇÃO

Cirurgia que visa à exploração da cavidade abdominal, podendo ser realizada por via laparoscópica ou aberta (com corte). Tem por objetivo esclarecer diagnósticos que não são detectados por outros meios (raio x, ultrassom, ressonância magnética, tomografia, etc.)

COMPLICAÇÕES

- 1. Hematomas (acúmulo de sangue);
- 2. Lesões de órgãos (vasos, fígado, baço, estomago, intestinos, bexiga, rins, pâncreas, vias biliares);
- 3. Infecções de ferida operatória;
- 4. Peritonite (infecção da cavidade abdominal);
- 5. Septicemia (infecção se espalha por todo organismo);
- 6. Trombose venosa;
- 7. Embolia pulmonar;
- 8. Dor, náuseas, vômitos;
- 9. Retenção urinária;
- 10. Dor em ombros (cirurgias laparoscópicas);
- 11. Hérnias incisionais (no local dos cortes);
- 12. Enfisema (acúmulo de gases sob a pele nas cirurgias laparoscópicas);
- 13. Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica-grosseira).

CBHPM - 3.10.09.17-4

CID- R10.4

Infecção relacionada à assistência à saúde

11/07/2025 Servidor HSH Por título e data 3 meses 20 anos Desfragmentação	Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
		Servidor		Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO						
Identificação Documento de Referência Versão Página						
HSH.FOR.PG4.312	HSH.POL.PG4.005	0.1	2 de 3			

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o *National Healthcare Safety Network* (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%;
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%;
- Cirurgias contaminadas: até 17%.

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Paciente/Responsável	Médico assistente:			
CPF:	CRM:	UF:		
Assinatura do Paciente/Responsável	Assinatura	a do Médico assis	tente com carimbo	
	Goiânia.	de	de	

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO						
Identificação Documento de Referência Versão Página						
HSH.FOR.PG4.312	HSH.POL.PG4.005	0.1	3 de 3			

Código de Ética Médica – Art. 22º. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 34º. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI — executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação